



Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

Decreto nº. 13064 , de 9 de AGOSTO de 2007

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.913.200,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.757, de 31 de julho de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE e COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA – CGAG**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 2.913.200,00, (dois milhões, novecentos e treze mil e duzentos reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de AGOSTO de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Coordenador Técnico – SEPLAN


JOSE GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças
SEFIN



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II			REDUZ
ANEXO DO DECRETO Nº.					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
11009.04.122.1202.2554	COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	3390.39	0100	1.823.200,00	
11030.08.244.1223.2648	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FASER PROMOCAO E PROTECAO A CIDADANIA	4450.42	0100	1.090.000,00	
TOTAL				2.913.200,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I			SUPLEMENTA
ANEXO DO DECRETO Nº.					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
11005.04.122.1015.2404	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.14	0100	30.000,00	
		3390.30	0100	50.000,00	
		3390.36	0100	30.000,00	
		3390.39	0100	950.000,00	
		4490.52	0100	30.000,00	
				1.090.000,00	
11009.04.122.1015.2319	COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.14	0100	33.200,00	
		3390.15	0100	140.000,00	
		3390.30	0100	380.000,00	
		3390.39	0100	600.000,00	
		4490.52	0100	670.000,00	
				1.823.200,00	
TOTAL				2.913.200,00	

[Handwritten signatures and initials]